



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE JULHO DE 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 88 da Lei Complementar nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JOEL MARINS ALVES**, matrícula nº **3626**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, pertencente ao **Quadro de Agente Políticos**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **FÉRIAS REGULAMENTARES de 10 (dez) dias** e, a **INDENIZAÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**, conforme disposição do Art. 90 § 2º da Lei 069/2017, relativas ao período aquisitivo 22/04/2022 a 21/04/2023.

Parágrafo único. O período de gozo das férias ocorrerá a partir do dia 24/07/2023 até o dia 02/08/2023.

Art. 2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto no Art. 88, §4, da Lei Complementar nº 069/2017, e indenização a que se refere serão incluídos na folha de pagamento de competência do mês de julho/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 24 de julho de 2023.


EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM.


Ana Julia Bertolin
Analista Administrativo